

Lei Municipal nº 852/93

Síntese: Denomina a rua Projetada "F" do Conjunto Habitacional Casique Ângelo, nesta cidade e das outras providências.

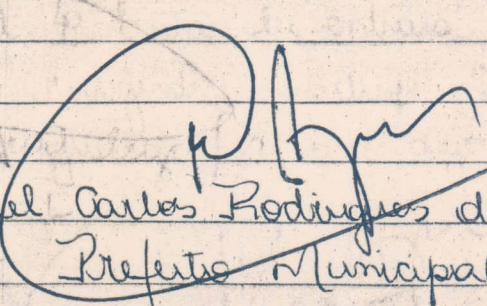
Faz saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná decretou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e delimitada a rua Projetada "F", do Conjunto Habitacional Casique Ângelo, a qual recebe a denominação de Rua Alberto de Martins Sampaio, iniciando a referida rua na Rua Getúlio Vargas e terminando na Rua "D", do mesmo Conjunto.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal em-
placará referida rua no prazo de trinta dias, con-
tados a partir da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de agosto de 1993.


Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal.